



**ATO N.º 039
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Declara Ponto Facultativo o expediente dos dias 11 e 12 de agosto de 2022 para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação presencial no Tribunal de Justiça e em todos os Fóruns do Estado de Sergipe.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista o feriado no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe do Dia do Magistrado – 11/08/2022,

DECLARA

Ponto facultativo, para os Defensores Públicos e demais Servidores com atuação presencial no Tribunal de Justiça e em todos os Fóruns do Estado de Sergipe, o expediente dos dias 11 e 12 de agosto de 2022, ressalvados a Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima” e a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700